



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 012/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Habilitação de 20 (vinte) Leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 300ª Reunião 243ª (Ordinária), realizada no dia 25.02.2019, e;

CONSIDERANDO o Título X, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, (PORTARIA de Origem Nº 895, de 31 de março de 2017) que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adultos e pediátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a RDC nº 7/2010-ANVISA/MS, de 24.2.2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo nº 04329/2019-SUSAM (juntado ao Processo nº 04551/2019-SUSAM), que trata da solicitação de AD REFERENDUM para habilitação de 20 (vinte) novos leitos de UTI adulto Tipo II nas dependências do Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz;

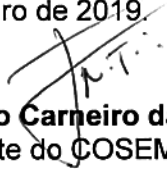
CONSIDERANDO que a necessidade se justifica pelo alto índice de procura às portas de entrada de urgência e emergência oriunda dos 62 municípios do Estado, onde Manaus concentra 100% de leitos de alta complexidade, este aumento de demanda está geralmente relacionada ao crescente número de acidentes, violência urbana, afecções clínicas e pela insuficiente estruturação da rede de atenção primária para atendimento das doenças crônicas evitáveis com conseqüente agravamento do quadro clínico, contribuindo sobremaneira para uma sobrecarga desses serviços e onera as despesas nessa rede assistencial;

CONSIDERANDO a apresentação da Sra. **Kelem Maia Portela**, haja vista que a proposta fortalece a Rede de Urgência e Emergência do Estado e colabora para melhoria da estruturação e reorganização dos fluxos de atendimento na Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar Habilitação de 20 (vinte) Leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz do Estado do Amazonas, bem como encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de fevereiro de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Carlos Alberto Souza de Almeida Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2019 datada de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do Decreto de 02.01.2019.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado de Saúde